



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº129/2022

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância conforme Ofício n.º 2066/2022, de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria n.º 114/2022 (Doc. [2814096](#)), com efeito retroativo ao dia 20/07/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 21/07/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2882449** e o código CRC **72AD4E61**.